

Decisão nº 027.2011.CPL.484224.2010.9019

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES INTERPOSTOS PELAS **EMPRESAS** CSI IT SOLUTIONS, CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E VASLPE COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA EM 11, 12 E 13 DE MAIO DE RESPECTIVAMENTE. **PRESSUPOSTOS** LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO Ε ATENDIDOS. TEMPESTIVIDADE ATENDIDA.

#### **RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 11 de maio a 13 de maio de 2011, os pedidos de esclarecimentos/impugnações aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011-CPL/MP/PGJ interpostos pelas empresas CSI IT SOLUTIONS, CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E VASLPE COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, questionando aspectos técnicos e legais do objeto a ser licitado, com as seguintes indagações:

# 1. CSI IT SOLUTIONS

QUESTIONAMENTO: Ao analisarmos o item 02 · IMPRESSORA LASER DUPLEX COM PORTA DE REDE, verificamos que é solicitado "I) Compatibilidade com Win9x,ME,2000,XP,2003, Vista, Macos X;". Pergunta-se: poderá ser ofertado equipamentos com "compatibilidade com Windows 2000,XP,2003, Vista, Macos X? Atualmente 95% dos fabricantes não disponibilizam drivers para os sistemas operacionais descontinuados pela Microsoft (Win 9x e ME), tendo em vista que estes fabricantes não possuem suporte para desenvolvimento de drivers para os sistemas operacionais descontinuados.

#### 2. CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

QUESTIONAMENTO: Após análise do Pregão Eletrônico 010/2011 em especial no ITEM 5 (IMPRESSORA LASER A3 COLORIDA) - termo de referência verificamos no edital verificamos algumas inconsistências, para as quais, pedimos que sejam realizadas alterações: No subitem 5.1 d - Pede: "Velocidade de impressão em preto 40 (quarenta)



pág/min". E no subitem 5.1 e · Pede: "Velocidade impressão em preto de 60pág/min". Qual é realmente a velocidade em preto da impressora?

#### 3. VASLPE COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA

1) QUESTIONAMENTO: 14.4. O prazo de entrega dos equipamentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 (trinta) dias corridos, conforme determinado no Termo de Referência n.º 003/2010·FAMP (Anexo I), a contar do primeiro dia útil subsequente a data de recebimento da Nota de Empenho. Observando o prazo solicitado acima pedimos a V.Sa. que realize um reestudo da data solicitado, pelos seguintes motivos: 1) Trata-se de um pregão eletrônico, onde licitantes de todo o Brasil poderão participar; 2) Dependendo da quantidade solicitada, os licitantes não terão estes equipamentos em estoque; 3) Dependendo da quantidade solicitada, o equipamento poderá ter que ser manufaturada; 4) Logística para Manaus é um tanto quanto burocrática por motivos fiscais e ainda de transporte. Dentre outros que poderíamos elencar...

Diante destas constatações pedimos e acreditamos que esta exigência poderá ser revista, passando exigir um prazo razoável em que licitantes localizados em outros estados principalmente da região sudeste posso atender sem prejuízo próprio ou a solicitante. Acreditamos que um prazo de 45 (Quarenta e Cinco) seria razoável para esta entrega.

- 2) QUESTIONAMENTO: Pede-se no edital CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE: c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos; Perguntamos se este exigência quer dizer que os concorrentes devam informar no cadastramento da proposta detalhes do equipamentos, tais como: marca e modelo do Processador, Placa Mãe, Memória RAM, Disco Rígido, Placa de Vídeo, Controladores de som, Placa de Rede, Portas USB, Unidade Óptica DVD, Fonte de Alimentação, Teclado e Mouse;
- **3) QUESTIONAMENTO:** Item 01, 1.3 MEMÓRIAS / DISCOS a) 2 GB de memória SDRAM DDR2, expansível a 8 GB; Freqüência 667 Mhz; Configurada em Dual-Channel disposta em 2 (dois) módulos de 1 GB;



Devido a atualização do mercado memórias de 1GB já estão em falta no mercado, isso porque a maioria das placas mães e chipsets tem características de alta expansibilidade, desse modo perguntamos se podemos ofertar um módulo de memória de 2GB visando uma maior expansão ou seja ocupando menos slots?

- **4) QUESTIONAMENTO:** 1.4 INTERFACES e) Todas as interfaces devem, obrigatoriamente, atender às especificações mínimas e ser on-board; Interfaces paralelas estão quase extintas, devido a esse fator essa interface já não vem mais on-board nas placas mães, dessa maneira perguntamos se ela pode ser off-board, entretanto a conexão não será feita ocupando os slots e sim através de um outro conector específico na placa mãe deixando os slots livres;
- **5) QUESTIONAMENTO:** CARACTERÍSTICA DO MONITOR, pixel-pitch de 0264 mm/; O monitor solicitado no edital é um monitor de 17" o que iremos ofertar é um monitor de 19" é um pouco maior. Perguntamos se podemos ofertar pichel pitch de 0.284 mm que é um diferença imperceptível nos trabalhos que será realizado?
- **6) QUESTIONAMENTO:** Brilho mínimo de 300 CD/M2; Os monitores fabricados pela HP BRASIL encaixasse em padrões e normas técnicas que não permitem que estes possuam nits acima de 250 (cd/m2) Visando a concorrencia e a nossa participação no certame, perguntamos se será aceito 250 nits (cd/m2) de brilho do monitor?;
- 7) QUESTIONAMENTO: Item 01 d) Caixas de som amplificadas e estero, sendo a alimentação elétrica através de porta USB, sem fonte de alimentação externa; Como o item 1.6 letra C já solicita autofalantes internos ao gabinete, perguntamos se podem os concorrentes desconsiderar os auto falantes externos, visando uma economia e uma melhor ergonomia?
- 8) QUESTIONAMENTO: 1.9 OUTROS ITENS DE SEGURANÇA, Item 01
- b) Boot sem teclado ou mouse; Analisando essa exigência, não conseguimos encontrar sentido na mesma, muito menos um equipamento que realize boot sem teclado, pois o teclado e o mínimo que exige para iniciar o boot. Desta forma acreditamos ser equivocada a exigência de BOOT sem teclado e pedimos a V. Sa. Que retifique a exigência, pois da forma que esta estão excluindo do certame muito fabricante, entre eles a HP BRASIL.



**9) QUESTIONAMENTO:** Item 01 c) Controle de I/O via disquete; O disquete já foi extinto no mercado, não conseguimos mais inseri-los em equipamentos desse modo, perguntamos se podemos desconsiderar tal item?".

Sendo assim, após as devidas respostas elaboradas pela DTIC e recebida por esta CPL em 16/5/2011, passamos à análise do pedido.

# RAZÕES DE DECIDIR

1. Das razões do pedido de esclarecimentos

Com o objetivo de esclarecer de forma clara e objetiva, esta Pregoeira destaca que as questões técnicas foram respondidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, posto que todas as perguntas são de cunho técnico. Vejamos.

1. Da Impugnação interposta por CSI IT SOLUTIONS.

Resposta obtida através da INFORMAÇÃO 042.2011.DTIC.484064 .2010.9019, cuja DTIC assim manifestou-se:

"Resposta: SIM, Poderão ser ofertado equipamentos com "Compatibilidade com Windows 2000, XP, Vista e Mac O.S. X; Não impedindo que seja ofertado equipamento com características superiores, desde que mantidas as demais especificações técnicas constantes do Edital."

2. Da Impugnação interposta por CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Resposta obtida através da INFORMAÇÃO 041.2011.DTIC.484063 .2010.9019, cuja DTIC assim manifestou-se:

"Resposta: Conforme já respondido na Informação 035.2011.DTIC.471820.2010.9019, em resposta ao solicitado, no subitem 5.1, letra d) Onde se lê e) Velocidade de impressão em preto 40 (quarenta) pág/min;", deverá ser lido "d) Velocidade de impressão em cores de 40 (quarenta) pág/min; ... e no subitem 5.1, letra e) Onde se lê e) Velocidade de impressão em preto 60 pág/min;", deverá ser lido "d) Velocidade de impressão em preto de 40 (quarenta) pág/min;



Não impedindo que seja ofertado equipamento com características superiores, desde que mantidas as demais especificações técnicas constantes do Edital."

# 3. Da Impugnação interposta por VASLPE COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.

Respondida obtida através da INFORMAÇÃO 043.2011.DTIC.484075.2010.9019, cuja DTIC assim manifestou-se:

"Resposta 1: Já respondido na Informação 027.2011.DTIC.470800.2010.9019, Quanto a solicitação de alteração do prazo de entrega dos equipamentos, é nosso entendimento a manutenção do prazo estabelecido no Edital de 30 (trinta) dias, visa atender as necessidades da instituição.....

**Resposta 2**: SIM, Conforme o Edital, "as especificações devem ser completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber..."

Resposta 3: SIM, conforme já respondido na Informação 033.2011.DTIC.471203.2010.9019, "poderão ser ofertados equipamentos com 01 (um) pente de 2 (dois) GB, desde que atendido o subitem "b) No mínimo dois slots livres para expansão;" e mantidas as demais especificações, não impedindo ainda que a licitante oferte equipamento com especificações superiores as descritas no Edital.

**Resposta 4**: Já respondido na Informação 027.2011.DTIC.470800.2010.9019, serão mantidas as especificações do Edital.

Respostas 5 e 6: No subitem 1.5.1 CARACTERÌSTICAS DO MONITOR, letra a) Onde se lê "...pixel-pitch máximo de 0.264; brilho mínimo de 300 cd/m²", deverá ser lido "...pixel-pitch máximo de 0.284; brilho mínimo de 250 cd/m²"; Não impedindo que seja ofertado equipamento com características superiores, desde que mantidas as demais especificações técnicas constantes do Edital.

Resposta 7: Já respondido na Informação 027.2011.DTIC.470800.2010.9019, tal solicitação já encontra-se atendida na 2ª. Versão deste Edital.



**Resposta 8**: Já respondido na Informação 033.2011.DTIC.471203.2010.9019, tal solicitação já encontra-se atendida na 2ª. Versão deste Edital.

**Resposta 9**: Já respondido na Informação 033.2011.DTIC.471203.2010.9019, tal solicitação já encontra-se atendida na 2ª. Versão deste Edital."

Por fim, observa-se que as questões suscitadas e respondidas pelor Setor Técnico responsável, abriram a oportunidade de esclarecer detalhes técnicos, implicando na ampliação da competitividade do certame, razão pela qual está mantida a licitação, conforme dispõe o edital.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 17 de maio de 2011

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação